



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N º 507/ 2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Manter, a partir de 16/09/2002, o Dr. **RODRIGO DE SILVEIRA**, atualmente Juiz de Direito do 9º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, na função de Juiz Eleitoral da 11ª Zona, com sede na Comarca de **FORMOSA – GO**, permanecendo, outrossim, como Presidente de Junta daquela Zona Eleitoral, até a realização do pleito de 06/10/02, e , eventual, 2º turno.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente